



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Marataízes, 02 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao Plenário desta Casa de leis, para que possa ser realizada a compra de botes salva vidas infláveis para embarcações deste município.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária visto que, vem acontecendo com muita frequência naufrágios de embarcações em alto mar no momento de sua jornada de trabalho, tornando-se uma problemática, na qual devemos ter olhares mais sensíveis, pensando nisso, vê-se a necessidade desses tais botes salva vidas infláveis, com o intuito de trazer mais segurança e de que apesar das circunstâncias esse referido bote trata uma certa confiança à bordo da tripulação.

A classe pesqueira conta com a colaboração e sensibilidade deste poder Executivo para realizar esta referida indicação e que no mais breve possível possa atender a este município, segue nossos sinceros agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE:

Dirlei Marvila dos Santos

Vereador Dirlei Marvila dos Santos

Av. Gov. Francisco L. Aguiar, 113 – Centro – Marataízes- CEP 29.345-000
PL Nº 56/2016. Autor: Mesa Diretora



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.